



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RECEBIDO

09/11/2021
Benny de Melo

INDICAÇÃO Nº. 59/2021

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

Senhora Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 09 de 11 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"SOLICITO que o Prefeito do Município de Rosário do Catete, em conjunto com à Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rosário do Catete, "REALIZE A UTILIZAÇÃO DO RECURSO GRUPO DE PROGRAMAS – CRIANÇA FELIZ", para A AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA OS VISITADORES DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação o tem como objetivo, realizar **A AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA OS VISITADORES DOMICILIARES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para auxiliar nos trabalhos e na locomoção entre as casas das famílias visitadas. Cerca de 198 crianças são atendidas em Rosário do Catete/SE, mas a meta é atender muito mais famílias.

As bicicletas são de grande importância para o trabalho desenvolvido pelas visitadoras na comunidade, pois facilitam sua locomoção, as permitindo trabalhar com mais comodidade e eficiência.

O Programa Criança Feliz (PCF) tem caráter intersetorial e envolve diferentes políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. O público alvo compreende crianças (de 0 a 36 meses) e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, crianças (de 0 a 72 meses) e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC, e Crianças em serviços de acolhimento (0 a 72 meses).



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

A Equipe do Programa Criança Feliz - PCF em nosso município atualmente é composta por 01 (uma) Supervisora e 06 (seis) Visitadoras. As famílias incluídas no Programa recebem visitas domiciliares sistemáticas, realizadas por visitantes capacitados.

Entre os principais objetivos do Programa Criança Feliz estão a promoção do desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil; colaborando com o fortalecimento dos vínculos e do papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na primeira infância. Por meio dessas ações também é possível mediar o acesso da gestante, das crianças e de suas famílias a políticas e a serviços públicos de que necessitem.

Quero ressaltar aqui, que quando estive Secretário Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, da nossa cidade, pelo período de 2017 e 2018, "vivenciei o dia-a-dia dos visitantes domiciliares do Programa Criança Feliz – PCF" e sei o quanto é de suma importância o seu trabalho, os levantamentos e dados coletados, sendo que o programa é bem aceito pelas famílias e a equipe atualmente tem feito o melhor, por isso, **"A aquisição das bicicletas vai melhorar ainda mais este trabalho"**, destaca o Vereador.

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROSÁRIO DO CATETE, possui um saldo em conta vinculada no valor de R\$ 65.517,11 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e onze centavos)**, conforme cópia em anexo do demonstrativo atualizado em 31/10/2021 do saldo em conta.

Portanto, a presente indicação encontra-se plenamente justificada na necessidade de utilização do repasse financeiro, oriundo de recursos federais para a execução de atendimento à população em estado de vulnerabilidade social e realização do acompanhamento das famílias participantes do programa.

Certo do acatamento da presente pelo representante do Poder Executivo Municipal, ao mesmo tempo, apresenta a referida indicação e suas homenagens aos pares da Colenda Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 09 de novembro de 2021.


**ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS**

IBGE:	280610	População:	9.222
Município:	ROSARIO DO CATETE	Porte:	PEQUENO I

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/10/2021

CNPJ: 14.811.023/0001-90

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	23469	1177206	R\$ 198962,57
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	45489	177202	R\$ 0,00
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 198962,5
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	23469	117729X	R\$ 3914,24
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	45489	177296	R\$ 0,00
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	45489	198595	R\$ 0,00
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	23469	1198637	R\$ 6977,78
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	45489	198633	R\$ 0,00
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 10892,02
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	23469	1177354	R\$ 138969,22
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	45489	177350	R\$ 0,00
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 138969,2
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	23469	1193058	R\$ 190519,41
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	45489	193054	R\$ 0,00
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 190519,4
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	23469	1177095	R\$ 59799,41
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	23469	117715X	R\$ 3019,76
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	45489	177156	R\$ 0,00
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	23469	1183699	R\$ 65517,11
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	45489	183695	R\$ 0,00
Grupo de Programas	SIGTVCOVDSUAS	23469	552771	R\$ 666,21
Total da Grupo de Programas				R\$ 129002,4
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 668345,7

TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ROSARIO DO CATETE - SE

R\$ 668345,7